



CONGRESSO NACIONAL

MPV 915
00011

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 05/02/2020	proposição MPV 915/2019
--------------------	-----------------------------------

Autor Deputado CARLOS ZARATTINI	nº do prontuário 56398
------------------------------------	---------------------------

1. ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☒ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao dispositivo a seguinte redação:

“Art. 3º A Lei nº 9636, de 15 de maio de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 42

§2º. A regularidade ambiental é condicionante de contratos de destinação de áreas da União e, comprovada após decisão judicial transitada em julgado, da existência de comportamento da integridade da área pelo órgão ambiental competente o contrato será rescindido sem ônus para a União, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sendo garantido, previamente, ao interessado a ampla defesa e o contraditório.

.....

JUSTIFICAÇÃO

Essa modificação visa adequar o comando do parágrafo ao princípio constitucional da ampla defesa e o direito ao contraditório, fora da esfera administrativa.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2020.

Deputado Carlos Zarattini
PT/SP



CD/20238.78632-00